



Sorriso-MT, 06 de abril de 2026.

EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Resposta as indicações nº 101/2026 e nº 108/2026.

Exmo. Sr. Presidente,

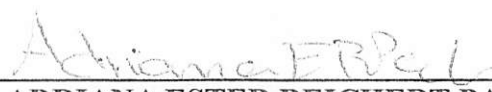
Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

INDICAÇÃO Nº 101/2026: versando sobre a necessidade de estabelecer jornada de trabalho de 30 horas semanais para professores de educação física, cedidos pela Secretaria Municipal de Educação, que atuam na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no Município de Sorriso/MT. Informamos que, será realizado levantamento técnico acerca da necessidade apresentada, a fim de subsidiar eventual deliberação, nesse sentido.

INDICAÇÃO Nº 108/2026: versando sobre a necessidade da construção de três espaços de leitura (com pergolados e bancos confortáveis), para os alunos utilizarem para as suas atividades de leitura, no jardim da Escola Municipal Matilde Luzia Zanatta Gomes, no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso/MT. Inicialmente, insta consignar que a demanda em questão já foi objeto da INDICAÇÃO Nº 1228/2025. Não obstante, ratifica-se a colocação retro, haja vista fora solicitado ao setor de engenharia desta Administração Pública a realização do estudo técnico, visando à elaboração de projeto técnico para posterior atendimento da demanda apresentada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,


ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025

📍 Avenida Tancredo Neves, nº 124, Centro Sul.

☎ 66 3545-8100

✉ educacao@sorriso.mt.gov.br